



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª, 4ª, 5ª e 7ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Cria e designa os integrantes para o Grupo de Trabalho Intercameral sobre Colaboração Premiada, das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

As 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93;

Considerando a Orientação Conjunta nº 1/2018, publicada pelas 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão, em 24 de maio de 2018, a qual orienta os membros do MPF sobre os parâmetros exigidos para a elaboração e a assinatura de acordos de colaboração premiada;

Considerando o resultado do julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade nº 5508/DF, que conferiu a delegados de polícia realizarem acordos de colaboração premiada na fase de inquérito policial;

Considerando ainda a necessidade de elaborar estudos para orientar os membros quanto às consequências da citada ADC na atuação do MPF as 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal resolvem:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Intercameral sobre Colaboração Premiada, das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para atuação pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem o referido Grupo de Trabalho: ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA, ANDREY BORGES DE MENDONÇA, ÂNGELO AUGUSTO COSTA, ANTÔNIO DO PASSO CABRAL, CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA, DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO, HELIO TELHO CORRÊA FILHO, ISAC BARCELOS PEREIRA SOUZA, JANUÁRIO PALUDO, JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, LUANA VARGAS MACEDO, MARCELO DA MOTA, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO, MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI, MAURÍCIO GOTARDO GERUM, PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO, RODRIGO TELLES DE SOUZA, SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, SÍLVIO PETTENGILL NETO, THIAGO PINHEIRO CORREA e VLADIMIR BARROS ARAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO
FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 5ª CCR

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenadora da 4ª CCR

DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA
Subprocurador-Geral da República
Coordenadora da 7ª CCR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00569118/2018 PORTARIA nº 1-2018**

Signatário(a): **DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA**

Data e Hora: **10/10/2018 20:07:01**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **10/10/2018 18:26:39**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **11/10/2018 14:03:02**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**

Data e Hora: **22/10/2018 16:03:39**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7CAEB7EA.80C83943.4DD1B7FC.F19B8AFF